

Projeto de Lei nº 2423, de 16 de maio de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS
MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na seguinte estrutura programática:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 3390.14.00 – Diárias - Civil

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 20.000,00

ELEMENTO: 3390.46.00 – Auxílio - Alimentação

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 26.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de Maio de 2018.

Claudioмиro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2423 /2018.

Ass. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2423/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no orçamento de 2018.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de Maio de 2018.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal